



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Sexta-feira • 7 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 1335

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do 3º Aditivo (Acréscimo) ao Contrato N° 2018.01.25.001/INFRA- Tomada de Preços N° 09.002/2018-TP. Contratado: J C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 3º ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO-
2018.01.25.001/INFRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE - SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL- CONTRATADO, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO GINÁSIO COBERTO FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO –CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 09.002/2018-TP FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo O ACRESCIMO de 25,48%(vinte e cinco inteiros e quarenta e oito por cento), perfazendo um valor de R\$ 47.213,93(quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos)

, referente ao orçamento de Reforma do GINÁSIO COBERTO FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE – Valor inicial do Contrato: R\$ 138.083,38(cento e trinta e oito mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos),passando assim, a partir deste aditivo o valor total da presente avenca para R\$ 185.297,31(cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) conforme especificações em replanilhamento da obra em anexo.

FUNDAMENTA – SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso II, § 1º e na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 2018.05.22.001/ESPORTE - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA**, Sec. Adj. de Infraestrutura e Des. Industrial e a Empresa; **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -EPP**, representada pelo Sr. **JOCIEL CARNEIRO DE AGUIAR**.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S16UZYGNWKL1YG4FR1W5AG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL